

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 843/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem fina, manutenção e desmontagem de exposição , incluindo mão de obra técnica especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução, adequação, conservação e retirada dos elementos expositivos da exposição Corpos-Territórios: Cuidados e Bem Viver Indígena , a ser realizada de 23 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027 no CCBB Brasília.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail servicos.ccs@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

1. OBJETO

1.1. A presente requisição de proposta comercial tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **montagem fina, manutenção e desmontagem de exposição**, incluindo mão de obra técnica especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução, adequação, conservação e retirada dos elementos expositivos da exposição **Corpos-Territórios: Cuidados e Bem Viver Indígena**, a ser realizada de 23 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027 no CCBB Brasília.

1.2. Os serviços de montagem deverão ser realizados a partir da liberação do espaço da

exposição pelo CCBB, previsto para ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, com possibilidade de antecipação para o dia 13 de novembro de 2026. Os serviços de manutenção e acompanhamento devem ser feitos durante o período de exposição, entre 23 de novembro de 2026 e 10 de janeiro de 2027. A desmontagem da exposição deve ser realizada no dia 11 de janeiro de 2027.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇO

2.1.A empresa contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

2.1.1.Montagem da exposição

- Mobilização de equipe técnica especializada para execução do construtivo;
- Recebimento e conferência dos elementos destinados à exposição, conforme orientações da contratante;
- Montagem e instalação de fotografias, peças emolduradas, painéis, estruturas, suportes, mobiliários, elementos estruturais cenográficos e demais componentes previstos no projeto expográfico, observando as orientações de conservação e segurança fornecidas pela equipe responsável;
- Instalação e fixação adequada dos elementos expositivos, considerando suas características, dimensões, peso e especificidades;
- Realização dos ajustes necessários para garantir acabamento, estabilidade, alinhamento e adequada apresentação dos elementos;
- Apoio técnico à instalação de equipamentos e demais recursos que integrem a estrutura expositiva, quando aplicável;
- Organização, limpeza e retirada de resíduos decorrentes da montagem;
- Adequação dos serviços às normas e aos procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pelo CCBB Brasília.

2.1.2. Manutenção e acompanhamento

Durante o período de visitação da exposição, a contratada deverá prestar suporte técnico para:

- Verificação periódica das condições dos elementos expositivos;
- Realização de pequenos reparos, ajustes e correções decorrentes do uso regular da exposição;
- Reposição ou reinstalação de elementos que eventualmente se soltem, desloquem ou apresentem necessidade de ajuste;
- Manutenção das condições de segurança e estabilidade das estruturas e suportes;
- Atendimento a eventuais demandas técnicas identificadas pela contratante ou pelo

CCBB Brasília;

- Disponibilização de equipe ou profissional técnico para intervenções necessárias durante o período de exposição, conforme demanda previamente estabelecida.

2.1.3. Desmontagem

Ao término da exposição, a empresa deverá executar:

- Desmontagem completa dos elementos expositivos;
- Retirada de fotografias, objetos emoldurados, painéis, estruturas, suportes, mobiliários, elementos cenográficos e demais componentes instalados pela contratada;
- Apoio à devolução ou transferência dos elementos expositivos para os locais previamente definidos;
- Retirada de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na execução dos serviços;
- Limpeza e organização dos espaços utilizados;
- Recomposição das áreas utilizadas, quando necessária em decorrência dos serviços executados.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os serviços de montagem deverão ser realizados a partir da liberação do espaço da exposição pelo CCBB, previsto para ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, com possibilidade de antecipação para o dia 13 de novembro de 2026. Os serviços de manutenção e acompanhamento devem ser feitos durante o período de exposição, entre 23 de novembro de 2026 e 10 de janeiro de 2027. A desmontagem da exposição deve ser realizada no dia 11 de janeiro de 2027.

3.2 Os serviços serão realizados nas dependências do **Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB Brasília**, em Brasília/DF, observando-se os horários, procedimentos de acesso, normas de segurança e demais orientações estabelecidas pela instituição.

3.3 A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade e com qualificação compatíveis com a complexidade e o cronograma da montagem e desmontagem.

3.4 A equipe deverá possuir experiência comprovada em montagem de exposições, instalações culturais, cenográficas ou atividades similares, especialmente quando envolver instalação de estruturas, painéis, mobiliário, suportes e objetos.

3.5 Caberá à contratada fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, salvo aqueles expressamente indicados como de responsabilidade da contratante.

3.6 A contratação tem como finalidade garantir:

- A montagem da exposição de acordo com o projeto expográfico aprovado;
- A adequada instalação e apresentação dos elementos e objetos que compõem a exposição;
- A segurança das estruturas, peças, objetos, equipamentos e visitantes;
- A manutenção das condições adequadas de funcionamento e apresentação da exposição durante o período de visitação;
- A desmontagem segura e organizada da exposição ao término da programação;
- O cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pelo CCBB Brasília.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelos serviços será realizado em **duas parcelas**, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e o atesto da execução pela área responsável da AgSUS:

- **50% (cinquenta por cento) do valor total contratado**, após a conclusão dos serviços de **montagem da exposição**, mediante o respectivo atesto;
- **50% (cinquenta por cento) do valor total contratado**, após a conclusão dos serviços de **desmontagem da exposição**, mediante o respectivo atesto.

4.2 O pagamento de cada parcela ficará condicionado à comprovação da execução satisfatória da respectiva etapa contratada, observados os procedimentos administrativos e financeiros da AgSUS.

5. DA PROPOSTA

5.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **servicos.ccs@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

5.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**.

5.4 Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Projeto Expográfico em anexo**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002